



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3182

PORTARIA



PORTARIA Nº 11.300, 28 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre admissão de candidatos aprovados em Concurso Público nº 002/2017.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II, letra "a", da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

Considerando a necessidade de suprir vagas existentes no Quadro de servidores desta Prefeitura Municipal;

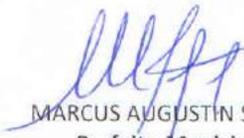
Considerando o chamamento dos candidatos aprovados no concurso nº 002/2017;

RESOLVE:

Admitir, para provimento de vagas nas funções especificadas abaixo, o seguintes candidatos aprovados no Concurso Público nº 002/2017;

14º	GISLAINE DE FATIMA OLIVEIRA CORTEZ MACHADO	PROFESSOR I – ENSINO FUNDAMENTAL
08º	ANA CLÁUDIA VICENTE	PROFESSOR II – GEOGRAFIA
05º	DALTON LUIZ MANCINI GALVÃO	PROFESSOR II – HISTÓRIA
06º	RAFAEL MARTINS	PROFESSOR II – HISTÓRIA
14º	ALINE CLÁUDIO DA SILVA RODRIGUES SOARES	PROFESSOR II – PORTUGUÊS

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
Secretário Municipal da Administração

Registrado no Livro de Portarias nº LIII

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3182

PORTARIA



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os candidatos que constam na Portaria n.º 11.300 de 28 de janeiro de 2019 anexa, para comparecerem ao Serviço de Gestão de Pessoal desta Prefeitura, na Rua Aluisio José de Castro, nº 147 – Chácara Selles, **PARA FINS DE ADMISSÃO**, no horário das 12:00 às 18:00 horas, dentro do prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação desta.

Os candidatos convocados deverão apresentar-se munidos dos seguintes documentos:

- a) CPF
- b) Carteira de Identidade (RG)
- c) PIS ou PASEP
- d) Certificado de Reservista
- e) Título de Eleitor
- f) Certidão de Casamento
- g) Certidão de Nascimento (dos filhos menores de 14 anos)
- h) Carteira Profissional
- i) 3 fotos 3x4
- j) Comprovante de residência
- k) Comprovante de ter votado na última eleição
- l) Certidão de Antecedentes Criminais

O não comparecimento dentro do prazo estipulado significará a desistência do candidato à vaga, com a conseqüente chamada de outro candidato aprovado, obedecida a ordem de classificação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LIII

Seção de Secretaria de Expediente.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3182

LEI



LEI MUNICIPAL Nº 4.934, DE 28 DE JANEIRO DE 2019

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, por Decreto, nos termos do art. 42 da Lei 4320/1964, um crédito adicional especial, no valor de R\$ 3.097.822,00 (Três milhões, noventa e sete mil, oitocentos e vinte e dois reais), na Secretaria Municipal da Saúde, em virtude da reforma e ampliação do prédio onde funcionará o Pronto Socorro Municipal, conforme as propostas de convênio nº 913847/18-001 e 913847/18-002:

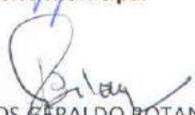
02.12 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.12.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0103.2012.05 – Atendimento em Pronto Socorro	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (criar)	R\$ 3.097.822,00

Art. 2º O crédito adicional especial aberto pelo art. 1º, terá cobertura dos convênios nº 913847/18-001 e 913847/18-002.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá, aos vinte e oito dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
Prefeito Municipal


DOMINGOS GERALDO BOTAN
Secretário Municipal da Fazenda

Publicado nesta Prefeitura, na data supra.
Registrado no Livro de Leis Municipais nº LIII.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3182

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 107/FUNCOC/19

Guaratinguetá, 29 de janeiro de 2019.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário	Fazenda Velha S/C Ltda		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Praça Conselheiro Rodrigues Alves, nº 185		
Bairro	Centro	Bairro	Centro
CEP	12500-020	Processo nº	315/18

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Rua José Alves de Carvalho, nº 332
Bairro	Portal das Colinas
Município	GUARATINGUETA
Inscrições cadastrais	05.175.001.00

Pela presente, **em razão de denúncia**, NOTIFICO esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços de construção ou restauração de passeios, no prazo de **15 (quinze) dias**, conforme o exposto no inciso II do artigo 16 cc com inciso II do artigo 3º ambos da Lei Nº 4.764/17, com objetivo de que não cause nenhum malefício a integridade física das pessoas que ali trafegam, bem como cumprir o objetivo de acessibilidade para com as pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, como prevê a lei 10.098/00.

Conforme prevê o artigo 5º da lei 4.764/17, o nível dos passeios fronteiros aos imóveis, na zona urbana do Município será, obrigatoriamente, da altura da guia de meio-fio de sarjeta, de forma contínua, no local, toleradas inclinações de até 3% (três por cento).

Para facilitar o acesso de veículos, os passeios fronteiros, na zona urbana, admitem as seguintes exceções:

I - ter a guia de meio-fio rebaixada até o máximo de **5cm (cinco centímetros)** acima da sarjeta, na extensão da largura da entrada de veículos existente na construção;

II - ter inclinados os primeiros **20cm (vinte centímetros)** paralelos à guia rebaixada;

III - ter pequenas rampas com a extensão máxima de **20cm (vinte centímetros)** no sentido perpendicular às construções e a partir do alinhamento destas.

O rebaixamento da guia de meio-fio de sarjeta será afeto a Secretaria Municipal de Obras Públicas, e dependerá de prévio requerimento do interessado.

Diante do exposto, poderá o notificado apresentar sua defesa prévia, no prazo de **03 (três) dias**, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epígrafe.

Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator fica sujeito multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de R\$663,25 a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços, independentemente de outras providências e penalidades previstas na legislação vigente.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esclareço ainda a Vossa Senhoria que para ter ciência dos dispositivos legais que embasam este, basta acessar o site da prefeitura e consultar a lei FUNCOC, onde terá acesso ao teor completo da lei, além do modelo recursal, se pretendido for.

Sem mais para o momento.


MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Marco Antonio de Oliveira
Secretário de Segurança e Mobilidade

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones: (12) 3128 - 7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail: segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3182

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 106/FUNCOC/19

Guaratinguetá, 29 de janeiro de 2019.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário	Fazenda Velha S/C Ltda		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Praça Conselheiro Rodrigues Alves, nº 185		
Bairro	Centro	Município	GUARATINGUETÁ/SP
CEP	12500-020	Processo nº	315/18
ENDEREÇO DO IMÓVEL			
Rua/Av	Rua José Alves de Carvalho, nº 332		
Bairro	Portal das Colinas		
Município	GUARATINGUETA		
Inscrições cadastrais	05.175.001.00		

Pela presente, em razão de denúncia, vimos NOTIFICAR esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epigrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os detritos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de R\$663,25 a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretario de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3182

FUNCOC



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá.
Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana.

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA Nº 093/FUNCOC/19

Guaratinguetá, 28 de janeiro de 2019.

Prezado(s) Senhor(es)

Nome Proprietário	Milton Almeida Santos		
ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL			
Rua/av	Rua dos Carteiros, nº 48		
Bairro	Pedregulho	Município	GUARATINGUETA
CEP	12511-030	Processo nº	377/18

ENDEREÇO DO IMÓVEL	
Rua/Av	Rua Professor José Benedito Salgado, nº 553
Bairro	Parque Residencial Beira Rio I
Município	GUARATINGUETA
Inscrições cadastrais	05.138.048.00

Pela presente, em razão de denúncia, vimos NOTIFICAR esse (a) proprietário (a) de imóvel que deverá executar os serviços de capina e/ou limpeza de terrenos baldios ou imóveis em ruínas, no prazo de **05 (cinco) dias**, conforme o exposto no inciso IV do artigo 16 da Lei Nº 4.764/17.

Poderá apresentar sua defesa, no prazo de 03 (três) dias, no sentido de que justifique se seu imóvel esteja ou não dentro das condições acima mencionado, após o recebimento desta Notificação, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, sito na Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão – Guaratinguetá, CEP 12505-300, Telefone 3128 -7700 está à disposição para dirimir qualquer dúvida sobre o assunto em epigrafe.

Realizado o serviço de capina e/ou limpeza, do terreno baldio ou imóvel em ruínas, deverá o proprietário remover o mato cortado, bem como os dejetos, não podendo permanecer em seu interior, ou arredores, do contrário continuará considerado como sujo. Caso não seja efetivado o serviço ocorrerá a multa prevista no artigo 19 dessa legislação, ou seja, vencidos os prazos estabelecidos no artigo 16, desta Lei, o infrator ficará sujeito a multa de 25 (vinte e cinco) UFESP's, no valor de **R\$663,25** a contar da data em que teria que concluir as obras ou serviços. Cumpre salientar que, deverá o proprietário e/ou responsável pelo imóvel e/ou terreno, anexar fotos da limpeza feita em seu recurso, para que possa ser acostado ao processo.

Caso haja necessidade de prorrogação de prazo, poderá ser solicitado junto a esta Secretaria, mediante o protocolo de um expediente, por escrito, com base no artigo 17 da legislação citada neste expediente.

Esgotados os prazos concedidos, a Administração Municipal, tendo em vista o interesse comunitário, poderá executar, as obras ou os serviços previstos nesta Lei. Cumpre salientar que deverá ser observado os casos em que haja necessidade de autorização dos órgãos competentes, na hipótese de poda ou supressão de árvores e/ou espécies protegidas.

Será repassado o débito do serviço executado ao proprietário, no qual deverá quitá-lo no prazo de 30 (trinta) dias, findo esse prazo o mesmo será inscrito na Dívida Ativa para fins de cobrança.

O valor de cada débito será definido em Edital, sendo publicado no Jornal Oficial online, disponibilizado no site da Prefeitura ou na imprensa local, não prosperando a alegação de desconhecimento para a invalidação de qualquer ato ali definido.

Sem mais para o momento.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA
Secretario de Segurança e Mobilidade Urbana

Av. Juscelino Kubitschek de Oliveira, nº 793 – Campo do Galvão - Guaratinguetá – CEP 12505-300
Telefones:(12) 3128 -7700- 3132 7422 - 3133 1751
E-mail:segmobi@guaratingueta.sp.gov.br



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3182

Balanço Orçamentário

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamento Fiscal e da Seguridade Social
Balanço Orçamentário



RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

	Estágios da Receita Orçamentária						6º Bimestre de 2018	
	Previsão		Receitas Realizadas		Saldo (a-c)			
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre (b)	% (b/b)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	336.800.000,00	336.800.000,00	65.099.862,15	19,33	321.761.781,08	95,53		15.038.218,92
RECEITAS CORRENTES	305.100.000,00	305.100.000,00	56.783.541,45	18,61	310.568.556,24	101,79		-5.468.556,24
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	81.890.000,00	81.890.000,00	15.566.835,27	19,01	79.695.755,61	97,32		2.194.244,39
Impostos	71.655.000,00	71.655.000,00	14.053.565,69	19,61	70.640.731,70	98,58		1.014.268,30
Taxas	4.235.000,00	4.235.000,00	610.975,18	14,43	3.693.819,46	87,22		541.180,54
CONTRIBUIÇÕES	6.000.000,00	6.000.000,00	902.294,40	15,04	5.361.204,45	89,35		638.795,55
RECEITA PATRIMONIAL	3.500.000,00	3.500.000,00	3.162.081,13	90,35	3.829.489,60	109,41		-329.489,60
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	150.000,00	150.000,00						150.000,00
Valores Mobiliários	3.350.000,00	3.350.000,00	102.011,13	3,05	769.419,60	22,97		2.580.580,40
Cessão de Direitos			3.060.070,00		3.060.070,00			-3.060.070,00
RECEITA DE SERVIÇOS	216.460.000,00	216.460.000,00	36.566.103,75	16,89	220.510.286,56	101,87		-4.050.286,56
Transferências da União e de suas Entidades	86.930.000,00	86.930.000,00	16.726.700,26	19,24	86.884.855,90	99,95		45.144,10
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	80.680.000,00	80.680.000,00	10.767.639,95	13,35	81.265.241,67	100,73		-585.241,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades			97.396,20		340.886,70			-340.886,70
Transferências de Instituições Privadas	300.000,00	300.000,00	129.868,00	43,29	151.383,59	50,46		148.616,41
Transferências de Outras Instituições Públicas	48.500.000,00	48.500.000,00	8.844.499,34	18,24	51.867.918,70	106,94		-3.367.918,70
Transferências de Pessoas Físicas	50.000,00	50.000,00						50.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	3.250.000,00	3.250.000,00	1.488.521,30	45,80	6.533.024,47	201,02		-3.283.024,47
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	1.200.000,00	1.200.000,00	146.824,75	12,24	603.075,23	50,26		596.924,77
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.050.000,00	2.050.000,00	561.111,12	27,37	2.852.755,54	139,13		-2.852.755,54
Demais Receitas Correntes			780.585,43	38,08	3.077.193,70	150,11		-1.027.193,70
RECEITAS DE CAPITAL	31.700.000,00	31.700.000,00	8.316.320,70	26,23	11.193.224,84	35,31		20.506.775,16
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	19.400.000,00	19.400.000,00	4.797.530,70	24,73	5.319.720,99	27,42		14.080.279,01
Operações de Crédito - Mercado Interno	19.400.000,00	19.400.000,00	4.797.530,70	24,73	5.319.720,99	27,42		14.080.279,01
ALIEAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00	77.675,00	77,68		22.325,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100,00	77.675,00	77,68		-22.325,00
Alienação de Bens Imóveis								
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	12.200.000,00	12.200.000,00	3.518.790,00	28,84	5.795.828,85	47,51		6.404.171,15
Transferências da União e de suas Entidades	4.800.000,00	4.800.000,00	1.775.450,50	36,99	2.595.228,00	54,07		2.204.772,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	7.400.000,00	7.400.000,00	1.743.339,50	23,56	3.200.600,85	43,25		4.199.399,15
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	336.800.000,00	336.800.000,00	65.099.862,15	19,33	321.761.781,08	95,53		15.038.218,92
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	336.800.000,00	336.800.000,00	65.099.862,15	19,33	321.761.781,08	95,53		15.038.218,92
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)								
Operações de Crédito - Mercado Interno								
Operações de Crédito - Mercado Externo								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V)=(III+IV)	336.800.000,00	336.800.000,00	65.099.862,15	19,33	321.761.781,08	95,53		15.038.218,92
DÉFICIT (VI)	336.800.000,00	336.800.000,00	346.797.810,72	102,94	321.761.781,08	95,28		15.038.218,92
TOTAL (VII)=(V+VI)	336.800.000,00	336.800.000,00	346.797.810,72	102,94	321.761.781,08	95,28		15.038.218,92
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ESPECIAIS)								
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais								



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3182

Balanço Orçamentário

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Balanço Orçamentário

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária										Inscritas em Restos a Pagar não Processados (k)
	Dotação		Despesas Empenhadas		Saldo (g) = (e-f)		Despesas Liquidadas		Saldo (i) = (e-h)	Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	
	Inicial	Atualizada (e)	No Bimestre	Até o Bimestre (f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	336.800.000,00	346.797.810,72	40.026.567,53	323.429.747,13	23.368.063,59	61.356.893,86	312.587.588,79	34.210.221,93	300.614.434,46	10.842.158,34	
DESPESAS CORRENTES	290.533.760,00	301.358.858,75	38.217.434,33	288.128.118,19	13.230.740,56	54.756.892,25	284.746.619,50	16.612.239,25	274.940.058,80	3.381.498,69	
Pessoal e Encargos Sociais	139.402.760,00	160.622.349,15	35.811.532,91	158.847.186,47	1.775.162,68	36.055.039,26	158.845.763,10	1.776.586,05	194.409.800,52	1.423,37	
Juros e Encargos da Dívida	60.000,00	2.500,00			2.500,00			2.500,00			
Outras Despesas Correntes	131.071.000,00	140.734.009,60	2.405.881,42	129.280.931,72	11.453.077,88	18.701.852,99	125.900.856,40	14.833.153,20	120.530.258,28	3.380.075,32	
DESPESAS DE CAPITAL	45.341.240,00	45.438.951,97	1.809.133,20	35.301.628,94	10.137.323,03	6.600.001,61	27.840.969,29	17.597.982,68	25.674.375,66	7.460.659,65	
Investimentos	42.036.000,00	41.384.711,97	1.124.625,54	31.247.848,06	10.136.863,91	5.915.483,95	23.787.188,41	17.597.523,56	21.620.594,78	7.460.659,65	
Amortização da Dívida	3.305.240,00	4.054.240,00	684.507,66	4.053.780,88	459,12	684.507,66	4.053.780,88	459,12	4.053.780,88		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	925.000,00										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	336.800.000,00	346.797.810,72	40.026.567,53	323.429.747,13	23.368.063,59	61.356.893,86	312.587.588,79	34.210.221,93	300.614.434,46	10.842.158,34	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)											
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA											
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	336.800.000,00	346.797.810,72	40.026.567,53	323.429.747,13	23.368.063,59	61.356.893,86	312.587.588,79	34.210.221,93	300.614.434,46	10.842.158,34	
SUPERÁVIT (XIII)											
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	336.800.000,00	346.797.810,72	40.026.567,53	323.429.747,13	23.368.063,59	61.356.893,86	312.587.588,79	34.210.221,93	300.614.434,46	10.842.158,34	

DOMINGOS GERALDO BOTAN
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 019.364.538-60

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO
CPF: 019.239.808-31



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3182

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Despesa com Pessoal



RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

Despesa com Pessoal	Despesas Executadas nos Últimos 12 Meses												3º Quadrimestre de 2018	
	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018	jul/2018	ago/2018	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018	Total (últimos 12 meses) (a)	Resos a Pagar no Próximo mês (b)
DESPA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.200.465,49	10.635.842,83	11.172.889,09	12.263.933,65	11.991.636,08	12.487.493,75	12.105.455,84	12.126.773,74	12.365.349,21	12.807.379,58	13.057.726,26	21.101.444,31	149.316.091,83	1.423,37
Pessoal Ativo	7.199.829,49	10.635.206,83	11.075.114,09	11.964.588,38	11.893.041,51	12.389.499,18	12.007.461,27	12.028.773,17	12.267.394,64	12.709.385,01	12.959.733,69	21.002.813,74	148.133.407,00	1.423,37
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.610.722,28	8.450.879,87	8.749.453,06	9.407.332,56	9.431.415,01	9.926.163,87	9.529.250,91	9.629.233,47	9.765.973,59	10.282.580,66	10.420.146,76	16.638.796,41	117.854.948,45	
Obrigações Patronais	1.589.107,21	2.184.326,96	2.325.661,03	2.557.255,82	2.462.226,50	2.463.335,31	2.455.210,36	2.399.545,70	2.501.381,05	2.426.804,35	2.539.586,93	4.374.017,33	30.278.458,55	
Benefícios Previdenciários														
Pessoal Inativo e Pensionistas	636,00	636,00	97.875,00	299.345,27	97.994,57	97.994,57	97.994,57	97.994,57	97.994,57	97.994,57	97.994,57	98.630,57	1.183.084,83	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	636,00	636,00	55.130,18	107.932,40	56.349,51	56.349,51	56.349,51	56.349,51	56.349,51	56.349,51	56.349,51	56.349,51	673.856,66	
Pensões			42.744,82	131.412,87	41.645,06	41.645,06	41.645,06	41.645,06	41.645,06	41.645,06	41.645,06	42.281,06	509.226,17	
Outros Benefícios Previdenciários														
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)														
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	159.762,27	103.385,50	102.861,44	280.480,91	502.496,60	514.325,45	747.514,97	808.572,00	573.395,72	1.454.134,95	685.947,77	184.048,25	6.116.925,83	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária														
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apreciação	159.762,27	103.385,50	102.861,44	280.480,91	502.496,60	514.325,45	747.514,97	808.572,00	573.395,72	1.454.134,95	685.947,77	184.048,25	6.116.925,83	
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apreciação														
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados														
DESPA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	7.040.703,22	10.532.457,33	11.070.127,65	11.983.452,74	11.489.139,48	11.973.168,30	11.357.940,87	11.318.201,74	11.791.953,49	11.353.244,63	12.371.780,49	20.917.396,06	143.196.566,00	

DTP e Apreciação do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apreciação do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	310.568.556,24	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)		
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	310.568.556,24	100,00
DESPA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	143.193.566,00	46,11
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	167.707.020,37	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	159.321.669,35	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	150.936.318,33	48,60

TANIA MARA REIS DE SOUZA RODRIGUES DA
Secretária da Fazenda

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO
CPF: 019.239.808-31

ROBERTA VERIDIANA DE CASTRO BERNARDO
Auditora Pública Interna
CPF: 315.603.458-45



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3182

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório da Gestão Fiscal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - DCL

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Dívida Consolidada	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	60.805.907,42	58.425.174,71	56.696.708,25	54.183.024,40
Dívida Mobiliária				
Dívida Contratual	49.432.361,02	48.707.918,32	47.810.457,94	41.051.314,72
Empréstimos	12.305.652,51	11.980.013,94	11.655.306,53	18.087.278,93
Internos	12.305.652,51	11.980.013,94	11.655.306,53	18.087.278,93
Externos				
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios				
Financiamentos	12.570.387,48	12.690.074,08	12.642.986,17	0,00
Internos	12.570.387,48	12.690.074,08	12.642.986,17	0,00
Externos				
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	24.556.321,03	24.037.830,30	23.512.165,24	22.964.035,79
De Tributos				
De Contribuições Previdenciárias	24.556.321,03	24.037.830,30	23.512.165,24	22.964.035,79
De Demais Contribuições Sociais				
Do FGTS				
Com Instituição Não Financeira				
Demais Dívidas Contratuais				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	11.373.546,40	9.717.256,39	8.886.250,31	13.131.709,68
Outras Dívidas				
DEDUÇÕES (II)	25.758.083,40	46.037.571,08	36.657.663,92	20.246.896,74
Disponibilidade de Caixa	25.758.031,40	46.037.519,08	36.657.611,92	20.246.896,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.772.592,21	47.280.834,38	37.777.848,06	32.535.356,18
(-) Restos a Pagar Processados	8.014.560,81	1.243.315,30	1.120.236,14	12.288.459,44
Demais Haveres Financeiros	52,00	52,00	52,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	35.047.824,02	12.387.603,63	20.039.044,33	33.936.127,66
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	281.920.327,73	290.684.929,18	296.482.752,66	310.568.556,24
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	21,57	20,10	19,12	17,45
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	12,43	4,26	6,76	10,93
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00	120,00	120,00	120,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	108,00	108,00	108,00	108,00

Outros Valores Não Integrantes da DC	Saldo do Exercício Anterior	Saldo do Exercício de 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Precatórios Anteriores a 05/05/2000				
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)				
Passivo Atuarial				
Insuficiência Financeira				
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	10.316.833,91	9.106.797,98	9.518.182,13	6.808.611,53
RP Não-Processados	28.290.762,45	18.358.528,30	13.723.249,67	17.894.826,24
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO				
Dívida Contratual de PPP				
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015				



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3182

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função-Subfunção

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Estágios da Despesa Orçamentária										Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
	Dotação		Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo		Até o Bimestre (e)	Saldo (e) = (e-d)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	%(b/total d)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	336.800.000,00	346.797.810,72	40.026.567,53	323.429.747,13	100,00	23.368.063,59	61.356.893,86	312.587.588,79	100,00	34.210.221,93	10.842.158,34
Legislativa	13.800.000,00	13.800.000,00	1.604.090,32	12.925.219,44	4,00	874.780,56	2.704.714,31	12.925.219,44	4,13	874.780,56	
Ação Legislativa	13.800.000,00	13.800.000,00	1.604.090,32	12.925.219,44	4,00	874.780,56	2.704.714,31	12.925.219,44	4,13	874.780,56	
Judiciária	4.235.000,00	3.624.270,44	569.753,46	3.349.428,25	1,04	274.842,19	689.313,81	3.300.002,01	1,06	324.268,43	49.426,24
Essencial à Justiça	350.000,00	315.870,44	19.395,93	249.408,79	0,08	66.461,65	19.395,93	249.408,79	0,08	66.461,65	
Representação Judicial e Extrajudicial	3.885.000,00	3.308.400,00	550.357,53	3.100.019,46	0,96	208.380,54	669.917,88	3.050.593,22	0,98	257.806,78	49.426,24
FUI03 - Administração Geral	45.625.000,00	45.257.652,03	5.057.329,98	43.354.421,82	13,40	1.903.230,21	8.200.406,60	42.486.167,45	13,59	2.771.484,58	868.254,37
FUI04 - Administração Geral	44.110.000,00	44.052.852,03	4.992.016,73	42.636.539,38	13,18	1.421.312,65	8.030.885,94	41.825.543,45	13,38	2.232.308,58	810.995,93
Normalização e Fiscalização	1.095.000,00	1.095.000,00	65.313,25	625.819,90	0,19	469.180,10	141.901,91	623.799,00	0,20	471.201,00	2.020,90
Administração de Receitas	420.000,00	104.000,00	92.062,54	12.737,46	0,03	27.618,75	36.825,00	67.975,00	0,01	67.975,00	55.237,54
Defesa Nacional	50.000,00	50.000,00	-5.550,75	20.616,04	0,01	29.383,96	1.992,60	20.616,04	0,01	29.383,96	
Defesa Terrestre	50.000,00	50.000,00	-5.550,75	20.616,04	0,01	29.383,96	1.992,60	20.616,04	0,01	29.383,96	
Segurança Pública	4.280.000,00	3.815.487,59	574.487,89	3.201.545,77	0,99	613.941,82	456.544,55	2.408.473,72	0,77	1.407.013,87	793.072,05
Policiamento	500.000,00	852.000,00	235.498,67	720.008,88	0,22	131.991,12	56.257,98	414.571,63	0,13	437.428,37	305.437,25
Defesa Civil	75.000,00	75.000,00	-16.891,83	17.801,64	0,01	57.198,36	1.079,81	12.322,14		62.677,86	5.479,50
Informação e Inteligência	800.000,00	800.000,00	480.000,00	480.000,00	0,15	320.000,00				800.000,00	480.000,00
FUI06 - Administração Geral	2.905.000,00	2.088.487,59	355.881,05	1.983.735,25	0,61	104.752,34	399.206,76	1.981.579,95	0,63	106.907,64	2.155,30
Relações Exteriores	9.590.000,00	9.863.800,96	666.315,25	8.072.997,37	2,50	1.790.803,59	1.470.400,92	7.295.919,70	2,33	2.567.881,26	777.077,67
Assistência Social	4.000,00	4.000,00				4.000,00				4.000,00	
Assistência ao Idoso	878.000,00	1.020.901,74	88.244,84	666.788,40	0,21	354.113,34	149.739,31	483.411,58	0,15	537.490,16	183.376,82
Assistência à Criança e ao Adolescente	4.071.600,00	5.041.032,29	175.281,19	3.846.187,57	1,19	1.194.844,72	633.602,49	3.405.360,77	1,09	1.635.671,52	440.826,80
Assistência Comunitária	4.636.400,00	3.797.866,93	402.789,22	3.560.021,40	1,10	237.845,53	687.059,12	3.407.147,35	1,09	390.719,58	152.874,05
Previdência Social	91.782.000,00	104.345.500,00	14.923.812,42	103.520.505,73	32,01	824.994,27	17.021.246,54	102.234.626,13	32,71	2.110.873,87	1.285.879,60
Atenção Básica	48.940.000,00	54.292.720,04	9.148.442,21	53.673.823,15	16,60	618.896,89	10.344.876,98	52.714.205,46	16,86	1.578.514,58	959.617,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	39.106.000,00	46.585.601,95	5.750.049,54	46.403.971,06	14,35	181.630,89	6.284.778,82	46.143.567,81	14,76	442.034,14	260.403,25
Suporte Profilático e Terapêutico	3.232.000,00	3.008.929,67	12.614,24	2.996.159,88	0,93	12.769,79	303.046,72	2.980.956,38	0,95	27.973,29	15.203,50
Vigilância Epidemiológica	504.000,00	458.248,34	12.706,43	446.551,64	0,14	11.696,70	88.544,02	395.896,48	0,13	62.351,86	50.655,16
Trabalho	90.635.000,00	97.017.072,98	14.977.857,39	92.287.160,42	28,53	4.729.912,56	20.204.549,34	88.452.624,27	28,30	8.564.448,71	3.834.536,15
Educação	48.618.000,00	54.360.843,00	10.393.766,52	53.117.767,93	16,42	1.243.075,07	12.558.559,43	51.822.009,69	16,58	2.538.833,31	1.295.758,24
Ensino Fundamental	885.000,00	1.040.435,60	203.179,01	1.010.690,66	0,31	29.744,94	240.197,75	1.009.654,45	0,32	30.781,15	1.036,21
Educação Infantil	26.547.000,00	26.528.164,30	3.976.845,30	24.857.446,12	7,89	1.670.718,18	5.353.939,25	22.567.659,62	7,22	3.960.804,68	2.289.786,50
Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	60.000,00				56.609,69		60.000,00		60.000,00	3.390,31
Educação Especial	1.045.000,00	1.045.000,00	970.175,00	970.175,00	0,30	74.825,00	83.525,00	970.175,00	0,31	74.825,00	
FUI12 - Administração Geral	6.475.000,00	6.687.630,08	1.596.741,64	6.468.976,87	2,00	218.653,21	1.884.727,18	6.386.885,05	2,04	300.745,03	82.091,82
FUI13 - Demais Subfunções	7.005.000,00	7.295.000,00	-1.192.675,08	5.858.713,53	1,81	1.436.286,47	83.600,25	5.696.240,46	1,82	1.598.259,54	162.473,07
Cultura	2.600.000,00	2.287.921,60	205.836,14	2.124.507,35	0,66	163.414,25	368.000,25	2.055.671,27	0,66	232.250,33	68.836,08
Divulgação Cultural	2.600.000,00	2.287.921,60	205.836,14	2.124.507,35	0,66	163.414,25	368.000,25	2.055.671,27	0,66	232.250,33	68.836,08
Direitos da Cidadania	41.865.760,00	30.523.804,31	-1.268.874,06	24.696.244,61	7,64	5.827.559,70	4.960.097,65	21.874.778,21	7,00	8.649.026,10	2.821.466,40
Urbanismo	22.151.000,00	19.647.997,27	-733.804,49	14.714.223,49	4,55	4.933.773,78	3.897.133,75	12.034.854,25	3,85	7.613.143,02	2.679.369,24
Infra-Estrutura Urbana	7.700.000,00	6.024.963,84	-309.162,96	5.550.736,38	1,72	474.227,46	625.153,88	5.545.253,05	1,77	479.710,79	5.483,33
Serviços Urbanos	12.014.760,00	4.850.843,20	-225.906,61	4.431.284,74	1,37	419.558,46	437.810,02	4.294.670,91	1,37	556.172,29	136.613,83
FUI15 - Administração Geral	150.000,00	150.000,00									
Habituação	1.825.000,00	3.088.480,00	768.545,57	2.326.088,73	0,72	762.391,27	814.713,21	2.305.547,53	0,74	782.932,47	20.541,20
Saneamento Básico Urbano	1.825.000,00	3.088.480,00	768.545,57	2.326.088,73	0,72	762.391,27	814.713,21	2.305.547,53	0,74	782.932,47	20.541,20



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3182

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função-Subfunção

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Função/Subfunção	Estágios da Despesa Orçamentária										Inscritas em Restos a Pagar não Processados (f)
	Dotação		Despesas Empenhadas		Saldo (c) = (a-b)		Despesas Liquidadas		Saldo (e) = (a-d)		
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	No Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	No Bimestre	Até o Bimestre (e)	
Preservação e Conservação Ambiental	1.825.000,00	3.088.480,00	768.545,57	2.326.088,73	0,72	762.391,27	814.713,21	2.305.547,53	0,74	782.932,47	20.541,20
Ciência e Tecnologia	1.080.000,00	643.839,43	8.393,00	232.566,76	0,07	411.272,67	17.996,00	211.628,76	0,07	432.210,67	20.938,00
Agricultura	930.000,00	493.839,43	3.193,00	227.366,76	0,07	266.472,67	12.796,00	206.428,76	0,07	287.410,67	20.938,00
Extensão Rural	40.000,00	40.000,00	5.200,00	5.200,00		34.800,00	5.200,00	5.200,00		34.800,00	70.000,00
Irrigação	70.000,00	70.000,00	40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00	40.000,00		40.000,00	40.000,00
Defesa Agropecuária	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Fluzo - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Organização Agrária	387.900,00	90.710,00	379.955,50	379.955,50	0,12	7.944,50	105.040,20	367.535,50	0,12	20.364,50	12.420,00
Indústria	387.900,00	90.710,00	379.955,50	379.955,50	0,12	7.944,50	105.040,20	367.535,50	0,12	20.364,50	12.420,00
FU22 - Administração Geral	1.369.000,00	8.266.176,00	-1.104.451,11	3.981.278,90	1,23	4.284.897,10	453.701,88	3.830.988,60	1,23	4.435.187,40	150.290,30
Comércio e Serviços	9.588.000,00	6.675.000,00	6.365.000,00	2.261.683,69	0,70	4.103.316,31	186.541,30	2.122.923,29	0,68	4.242.076,71	138.760,40
Turismo	6.675.000,00	6.365.000,00	6.365.000,00	2.261.683,69	0,70	4.103.316,31	186.541,30	2.122.923,29	0,68	4.242.076,71	138.760,40
FU23 - Administração Geral	2.913.000,00	1.901.176,00	1.70.076,84	1.719.595,21	0,53	181.580,79	267.160,58	1.708.065,31	0,55	193.110,69	11.529,90
Comunicações	1.480.000,00	1.389.000,00	-435.057,80	991.869,67	0,31	397.130,33	111.913,15	948.858,24	0,30	440.141,76	43.011,43
Energia	1.480.000,00	1.389.000,00	-435.057,80	991.869,67	0,31	397.130,33	111.913,15	948.858,24	0,30	440.141,76	43.011,43
Transporte	1.460.000,00	1.369.000,00	-435.057,80	984.248,55	0,30	384.751,45	111.913,15	941.237,12	0,30	427.762,88	43.011,43
Transporte Rodoviário	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00		12.378,88	7.621,12	7.621,12		12.378,88	0,00
FU26 - Demais Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Desporto e Lazer	5.010.000,00	5.040.822,89	725.310,10	4.604.741,26	1,42	436.081,63	1.032.322,58	4.510.330,20	1,44	530.492,69	94.411,06
Desporto Comunitário	1.000.000,00	1.319.227,89	67.448,76	938.895,68	0,29	380.332,21	318.547,69	867.235,09	0,28	451.992,80	71.660,59
FU27 - Administração Geral	4.010.000,00	3.721.595,00	657.861,34	3.665.845,58	1,13	55.749,42	713.774,89	3.643.095,11	1,17	78.499,89	22.750,47
Encargos Especiais	12.279.240,00	17.396.082,49	2.668.059,73	17.360.599,51	5,37	35.482,98	2.743.850,27	17.358.601,72	5,55	37.480,77	1.997,79
Serviço da Dívida Interna	3.365.240,00	4.056.740,00	684.507,66	4.053.780,88	1,25	2.959,12	684.507,66	4.053.780,88	1,30	2.959,12	1.997,79
Outros Encargos Especiais	8.914.000,00	13.339.342,49	1.983.552,07	13.306.818,63	4,11	32.523,86	2.059.342,61	13.304.820,84	4,26	34.521,65	1.997,79
Reserva de Continuidade	925.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	336.800.000,00	346.797.810,72	40.026.567,53	323.429.747,13	100,00	23.368.063,59	61.356.893,86	312.587.588,79	100,00	34.210.221,93	10.842.158,34



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3182

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida



RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (últimos 12 meses)	Previsão Atualizada 2018
	jan/2018	fev/2018	mar/2018	abr/2018	mai/2018	jun/2018	jul/2018	ago/2018	set/2018	out/2018	nov/2018	dez/2018		
RECEITAS CORRENTES (I)	32.874.600,37	28.831.950,30	36.311.163,66	22.882.575,55	29.555.514,37	25.006.656,00	27.389.428,13	24.325.813,26	23.746.985,30	26.910.537,48	27.191.932,95	34.047.453,07	339.074.610,44	334.540.000,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.836.142,49	4.570.384,38	15.918.446,09	5.504.331,98	5.803.395,75	5.819.957,08	5.750.398,27	5.923.265,30	5.351.142,62	5.651.456,38	5.581.864,95	9.984.970,32	79.695.755,61	81.990.000,00
IPTU	488.787,90	594.734,80	12.545.397,02	2.255.600,78	2.091.584,02	1.880.282,27	1.880.211,48	1.873.459,13	1.726.786,12	1.620.174,88	1.598.219,02	4.041.581,14	32.596.818,56	32.600.000,00
ISS	2.066.200,09	2.463.548,63	1.924.871,81	1.232.666,28	1.963.309,43	2.037.262,21	2.226.897,88	2.221.888,50	2.037.489,15	2.331.489,15	2.176.958,19	3.227.196,09	25.909.553,08	26.600.000,00
ITBI	59.341,06	340.044,64	195.562,01	131.858,25	234.756,31	214.533,96	187.674,27	364.483,62	280.593,65	264.012,30	402.410,51	622.575,90	3.297.846,78	3.455.000,00
IRRF	560.099,93	669.576,25	647.797,59	743.017,46	710.357,50	711.283,77	694.432,94	681.815,32	642.465,97	791.102,55	702.273,81	1.382.351,03	8.830.574,12	9.000.000,00
Outras Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	661.713,51	508.480,06	604.817,66	1.141.188,91	803.388,49	976.594,87	761.181,70	781.018,73	664.032,06	644.677,50	702.003,42	811.266,16	9.060.963,07	10.235.000,00
Receita Patrimonial	6.267.022,66	-6.101.955,88	43.078,17	113.352,55	106.978,54	103.795,03	137.715,40	87.553,54	-190.207,01	100.075,47	3.104.702,46	57.378,67	3.500.000,00	3.350.000,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	6.267.022,66	-6.101.955,88	43.078,17	113.352,55	106.978,54	103.795,03	137.715,40	87.553,54	-190.207,01	100.075,47	3.104.702,46	57.378,67	3.500.000,00	3.350.000,00
Outras Receitas Patrimoniais													3.060.070,00	150.000,00
Transferências Correntes	22.407.108,97	29.868.319,69	19.950.620,78	16.559.991,28	23.076.028,79	18.839.547,86	21.030.669,49	17.677.060,34	17.996.796,18	20.590.249,06	17.786.246,73	23.235.701,59	249.016.340,76	245.000.000,00
Cota-Parte do FPM	3.756.045,93	4.910.324,12	3.306.567,81	3.466.826,63	4.234.640,98	3.984.266,97	4.589.706,69	3.413.796,14	2.574.687,64	2.924.828,46	3.673.932,43	6.429.406,67	47.285.032,47	51.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.602.573,30	5.486.348,76	5.906.629,90	4.347.418,37	6.676.048,32	5.742.646,12	7.530.302,63	7.739.515,39	6.238.968,85	7.739.515,39	5.697.844,96	6.783.734,24	77.540.499,53	75.000.000,00
Cota-Parte do FPEV	7.838.100,10	3.383.351,62	2.788.687,51	823.294,96	680.784,01	603.914,22	464.005,38	1.066.826,89	734.335,67	664.457,19	574.825,34	877.732,45	20.490.315,24	20.000.000,00
Cota-Parte do ITR	9.528,36	332,14	449,05	263,06	243,57	1.900,75	1.533,01	604,29	13.572,30	73.653,57	4.945,35	8.576,79	115.202,24	200.000,00
Transferências da LC nº 87/1996	27.770,39	27.770,39	27.770,39	27.770,39	27.770,39	27.770,39	27.770,39	27.770,39	27,770,39	27,770,39	27,770,39	27,770,39	333,244,68	400.000,00
Transferências do FUNDEB	10.380,401,40	10.380,401,40	4.222.527,75	2.889.255,59	5.279.789,25	3.638.159,57	4.551.246,27	3.557.417,88	3.843.930,50	4.660.701,15	3.524.508,77	5.319.990,57	51.867.918,70	48.500.000,00
Outras Transferências Correntes	3.183.092,89	5.677.791,26	3.697.988,37	5.005.160,28	4.156.732,27	4.840.887,84	3.866.105,12	3.912.176,06	4.473.540,83	4.499.322,91	4.282.819,49	3.788.490,48	51.384.127,80	50.800.000,00
Outras Receitas Correntes	364.326,25	497.202,11	399.018,62	704.899,74	569.111,29	243.356,03	470.644,97	637.934,08	589.253,51	568.756,57	719.118,81	769.402,49	6.533.024,47	3.250.000,00
Deduções (II)	3.857.019,19	2.772.969,01	2.415.142,45	1.742.930,28	2.738.477,05	2.082.999,27	2.155.354,96	2.043.169,82	1.945.342,58	2.297.305,02	2.005.853,50	2.449.991,07	28.506.054,20	29.440.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	3.857.019,19	2.772.969,01	2.415.142,45	1.742.930,28	2.738.477,05	2.082.999,27	2.155.354,96	2.043.169,82	1.945.342,58	2.297.305,02	2.005.853,50	2.449.991,07	28.506.054,20	29.440.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	29.017.581,18	26.058.981,29	33.896.021,21	21.139.645,27	26.817.037,32	22.924.156,73	25.234.073,17	22.282.643,44	21.801.642,72	24.613.232,46	25.186.079,45	31.597.462,00	310.568.556,24	305.100.000,00

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO
CPF: 019.239.808-31

DOMINGOS GERALDO BOTAN
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 019.364.538-60



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3182

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde anexo 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

	Previsão Inicial	Previsão Atualizada	6º Bimestre de 2018	
			Até o Bimestre	Receitas Realizadas
		(e)	(b)	(b)/a)x100
Receitas para Apuração da Aplicação em Ações e Serviços Públicos de Saúde				
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	71.655.000,00	71.655.000,00	70.634.792,54	98,58
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	28.700.000,00	28.700.000,00	26.067.090,52	90,83
Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos - ITBI	3.452.000,00	3.452.000,00	3.297.484,49	95,52
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	25.000.000,00	25.000.000,00	23.904.285,29	95,62
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	9.000.000,00	9.000.000,00	8.830.574,12	98,12
Imposto Territorial Rural - ITR				
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	851.000,00	851.000,00	431.831,28	50,74
Dívida Ativa de Impostos	2.701.000,00	2.701.000,00	6.459.258,16	239,14
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	1.951.000,00	1.951.000,00	1.644.268,68	84,28
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	147.200.000,00	147.200.000,00	146.386.974,75	99,45
Cota-Parte FPM	51.000.000,00	51.000.000,00	47.285.032,47	92,72
Cota-Parte ITR	200.000,00	200.000,00	115.202,24	57,60
Cota-Parte IPVA	20.000.000,00	20.000.000,00	20.490.315,34	102,45
Cota-Parte ICMS	75.000.000,00	75.000.000,00	77.540.499,53	103,39
Cota-Parte IPT-Exportação	600.000,00	600.000,00	622.680,49	103,78
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	400.000,00	400.000,00	333.244,68	83,31
Desoneração ICMS (LC 87/96)	400.000,00	400.000,00	333.244,68	83,31
Outras				
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	218.855.000,00	218.855.000,00	217.021.767,29	99,16
Receitas Adicionais para Financiamento da Saúde				
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	35.240.000,00	35.240.000,00	36.451.554,44	103,44
Provenientes da União	33.440.000,00	33.440.000,00	35.222.455,62	105,33
Provenientes dos Estados	1.800.000,00	1.800.000,00	888.212,12	49,35
Provenientes de Outros Municípios			340.886,70	
Outras Receitas do SUS				
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.130.520,00	2.130.520,00	2.130.520,00	100,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	80.324,36	80.324,36	80.324,36	100,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	38.662.398,80	38.662.398,80	38.662.398,80	100,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	38.662.398,80	38.662.398,80	38.662.398,80	100,00



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3182

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde anexo 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

	Despesas com Saúde (Por Grupo de Natureza da Despesa)				6º Bimestre de 2018			
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Inscritas em RP não Processadas	
			Até o Bimestre (f)	% ((f)/e)x100	Até o Bimestre (g)	% ((g)/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	91.241.000,00	102.012.596,86	101.235.402,99	99,24	100.614.950,57	98,63	620.452,42	
Pessoal e Encargos Sociais	38.934.000,00	43.232.792,38	43.161.725,80	99,84	43.161.725,80	99,84		
Juros e Encargos da Dívida								
Outras Despesas Correntes	52.307.000,00	58.779.804,48	58.073.677,19	98,80	57.453.224,77	97,74	620.452,42	
DESPESAS DE CAPITAL	541.000,00	2.332.903,14	2.285.102,74	97,95	1.619.675,56	69,43	665.427,18	
Investimentos	541.000,00	2.332.903,14	2.285.102,74	97,95	1.619.675,56	69,43	665.427,18	
Inversões Financeiras								
Amortização da Dívida								
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	91.782.000,00	104.345.500,00	103.520.505,73	99,21	102.234.626,13	97,98	1.285.879,60	
'Despesas com Saúde não Computadas para Fins de Apuração do Percentual Mínimo								
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS								
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL								
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	35.668.000,00	37.947.537,00	37.379.007,97	36,11	36.136.326,01	35,35	1.242.681,96	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS								
Recursos de Operações de Crédito								
Outros Recursos	35.668.000,00	37.947.537,00	37.379.007,97	36,11	36.136.326,01	35,35	1.242.681,96	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS								
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA								
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES								
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	35.668.000,00	37.947.537,00	37.379.007,97	36,11	36.136.326,01	35,35	1.242.681,96	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	56.114.000,00	104.345.500,00	103.520.505,73	100,00	102.234.626,13	100,00	1.285.879,60	
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou j) / IIib x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL							47,70	
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VI(h ou j) - (15 x IIib))/100]							70.967.240,64	



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3182

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde anexo 12

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo das Receitas e Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

		6º Bimestre de 2018						
		Inscritos	Cancelados ou Prescritos	Pagos	A Pagar	Parcela Considerada no Limite		
Execução de Restos a Pagar não Processados Inscritos com Disponibilidade de Caixa								
Inscritos em 2017			127.077,57	300.825,16	-427.902,73			
Inscritos em 2016								
Inscritos em 2015			1.170,00		-1.170,00			
Inscritos em 2014								
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2014								
Total			128.247,57	300.825,16	-429.072,73			
Controle dos Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos para Fins de Aplicação da Disponibilidade de Caixa Conforme Artigo 24, § 1º e 2º		Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos		Despesas custeadas no exercício de referência				
		Saldo Inicial				Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018								
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017								
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016								
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015								
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014								
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2014								
Total (VIII)								
Controle do Valor Referente ao Percentual Mínimo não Cumprido em Exercícios Anteriores para Fins de Aplicação dos Recursos Vinculados Conforme Artigos 25 e 26		Limite não Cumprido		Despesas custeadas no exercício de referência				
		Saldo Inicial				Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de Limite não Cumprido em 2017								
Diferença de Limite não Cumprido em 2016								
Diferença de Limite não Cumprido em 2015								
Diferença de Limite não Cumprido em 2014								
Diferença de Limite não Cumprido em 2013								
Diferença de Limite não Cumprido em Exercícios Anteriores a 2013								
Total (IX)								
Despesas com Saúde (por Subfunção)		Dotação Inicial	Dotação Atualizada	Despesas Empenhadas Até o Bimestre (i)	% ((total) x 100)	Despesas Liquidadas Até o Bimestre (m)	% ((m) x 100)	Inscritas em RP não Processadas
Atenção Básica		48.940.000,00	54.292.720,04	53.673.823,15	51,85	52.714.205,46	51,56	959.617,69
Assistência Hospitalar e Ambulatorial		39.106.000,00	46.585.601,95	46.403.971,06	44,83	46.143.567,81	45,13	260.403,25
Suporte Profilático e Terapêutico		3.232.000,00	3.008.929,67	2.996.159,88	2,89	2.980.956,38	2,92	15.203,50
Vigilância Sanitária								
Vigilância Epidemiológica		504.000,00	458.248,34	446.551,64	0,43	395.896,48	0,39	50.655,16
Alimentação e Nutrição								
TOTAL		91.782.000,00	104.345.500,00	103.520.505,73	100,00	102.234.626,13	100,00	1.285.879,60

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO
CPF: 019.239.808-31

DOMINGOS GERALDO BOTAN
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 019.364.538-60



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3182

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

MUNICÍPIO DE GUARATINGUETA - SP

Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores				Restos a Pagar Não Processados				Saldo Total L = (e + k)			
	Em Exercícios Anteriores (a)	Inscritos Em 31/ Dez/2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Inscritos Em 31/ Dez/2017 (g)	Liquidados (h)		Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	677.104,14	7.337.456,67	7.279.051,19	595.069,59	140.440,03	5.223.437,06	23.067.325,39	14.791.929,62	14.601.604,16	6.444.144,03	7.245.014,26	7.385.454,29
03 - AGÊNCIA REGUL. DO SERV. DE ÁGUA, ESGOTOS E RESÍDUOS GUARATINGUETÁ		4.466,20	4.466,20				7.067,40	7.067,40	7.067,40			7.385.454,29
02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ	677.104,14	7.332.990,47	7.274.584,99	595.069,59	140.440,03	5.223.437,06	23.060.257,99	14.784.862,22	14.594.536,76	6.444.144,03	7.245.014,26	7.385.454,29
PODER EXECUTIVO	677.104,14	7.337.456,67	7.279.051,19	595.069,59	140.440,03	5.223.437,06	23.067.325,39	14.791.929,62	14.601.604,16	6.444.144,03	7.245.014,26	7.385.454,29
PODER LEGISLATIVO												
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	677.104,14	7.337.456,67	7.279.051,19	595.069,59	140.440,03	5.223.437,06	23.067.325,39	14.791.929,62	14.601.604,16	6.444.144,03	7.245.014,26	7.385.454,29
TOTAL (III) = (I + II)	677.104,14	7.337.456,67	7.279.051,19	595.069,59	140.440,03	5.223.437,06	23.067.325,39	14.791.929,62	14.601.604,16	6.444.144,03	7.245.014,26	7.385.454,29

DOMINGOS GERALDO BOTAN
SECRETARIO MUNICIPAL DA FAZENDA
CPF: 019.364.538-60

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO
CPF: 019.239.808-31



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3182

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

6º Bimestre de 2018

ACIMA DA LINHA							
Receitas Primárias	Previsão Atualizada	Até o Bimestre/2018					
		Receitas Realizadas (a)					
RECEITAS CORRENTES (I)	305.100.000,00	310.568.556,24					
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	81.890.000,00	79.695.755,61					
IPTU	32.600.000,00	32.596.818,56					
ISS	26.600.000,00	25.909.553,08					
ITBI	3.455.000,00	3.297.846,78					
IRRF	9.000.000,00	8.830.574,12					
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	10.235.000,00	9.060.963,07					
Receita Patrimonial	3.500.000,00	3.829.489,60					
Aplicações Financeiras (II)	3.350.000,00	769.419,60					
Outras Receitas Patrimoniais	150.000,00	3.060.070,00					
Transferências Correntes	216.460.000,00	220.510.286,56					
Cota-Parte do FPM	40.800.000,00	38.590.904,80					
Cota-Parte do ICMS	60.000.000,00	62.032.399,82					
Cota-Parte do IPVA	16.000.000,00	16.400.716,12					
Cota-Parte do ITR	160.000,00	92.159,50					
Transferências da LC 87/1996	320.000,00	266.595,84					
Transferências do FUNDEB	48.500.000,00	51.867.918,70					
Outras Transferências Correntes	50.680.000,00	51.259.591,78					
Demais Receitas Correntes	3.250.000,00	6.533.024,47					
Receitas Correntes Restantes	3.250.000,00	6.533.024,47					
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	301.750.000,00	309.799.136,64					
RECEITAS DE CAPITAL (V)	31.700.000,00	11.193.224,84					
Operações de Crédito (VI)	19.400.000,00	5.319.720,99					
Alienação de Bens	100.000,00	77.675,00					
Outras Alienações de Bens	100.000,00	77.675,00					
Transferências de Capital	12.200.000,00	5.795.828,85					
Convênios	12.200.000,00	3.665.308,85					
Outras Transferências de Capital		2.130.520,00					
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	12.300.000,00	5.873.503,85					
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	314.050.000,00	315.672.640,49					
Despesas Primárias	Dotação Atualizada	Até o Bimestre/2018					
		Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (a)	RP Processados Pagos	Restos a Pagar não Processados	
						Liquidados	Pagos
DESPEAS CORRENTES (XIII)	301.358.858,75	288.128.118,19	284.746.619,50	274.940.058,80			
Pessoal e Encargos Sociais	160.622.349,15	158.847.186,47	158.845.763,10	154.409.800,52			
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	2.500,00						
Outras Despesas Correntes	140.734.009,60	129.280.931,72	125.900.856,40	120.530.258,28			
DESPEAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	301.356.358,75	288.128.118,19	284.746.619,50	274.940.058,80			
DESPEAS DE CAPITAL (XVI)	45.438.951,97	35.301.628,94	27.840.969,29	25.674.375,66			
Investimentos	41.384.711,97	31.247.848,06	23.787.188,41	21.620.594,78			
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	4.054.240,00	4.053.780,88	4.053.780,88	4.053.780,88			
DESPEAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	41.384.711,97	31.247.848,06	23.787.188,41	21.620.594,78			
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	342.741.070,72	319.375.966,25	308.533.807,91	296.560.653,58			
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc))							19.111.986,91
Meta Fiscal para o Resultado Primário				Valor Corrente			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							
Juros Nominais				Até o Bimestre/2018			
				Valor Incorrido			
Juros Nominais							
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)				769.419,60			
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)				5.000.000,00			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							14.881.406,51
Meta Fiscal para o Resultado Nominal				Valor Corrente			
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3182

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

6º Bimestre de 2018

ABAIXO DA LINHA		
Cálculo do Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/Dez/2017 (a)	Até o Bimestre/2018 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	60.805.907,42	54.183.024,40
DEDUÇÕES (XXIX)	25.758.083,40	20.246.896,74
Disponibilidade de Caixa	25.758.031,40	20.246.896,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	33.772.592,21	32.535.356,18
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	8.014.560,81	12.288.459,44
Demais Haveres Financeiros	52,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	35.047.824,02	33.936.127,66
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		-R\$ 1.111.696,36
Ajuste Metodológico		Até o Bimestre/2018
VARIÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-4.273.898,63
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		
OUTROS AJUSTES (XXXV)		
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)		3.162.202,27
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)		-2.607.217,33
Informações Adicionais		Previsão Orçamentária
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		6.700.941,00
Reserva Orçamentária do RPPS		



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3182

LICITAÇÃO

Processo: Tomada de Preços nº 010/2018. Objeto: Reforma do telhado -AME. Resultado do julgamento classificatório: ECOVALE CONSTRUÇÕES EIRELI, com valor total de R\$ 149.098,98. A Comissão conferiu abertura de prazo legal para, querendo, interpor recursos, sendo franqueada vistas dos autos à partir da publicação.

Processo: Extrato Termo Aditivo 01- Concorrência Pública nº 004/2018. Objeto: Reforma e ampliação da EMEIEF Maria Conceição Freire Salles, bairro Pingo de Ouro. Contratante: Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá. Contratada/Valor: **CONSTRUTORA FERNANDES RODRIGUES LTDA EPP.** Prazo: 45 dias. Data: 21/01/2019.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3182

Rescisão Anuncia-me



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 - SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

TERMO DE RESCISÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ E COMUNIDADE ANUNCIA-ME

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, as Partes a seguir qualificadas como:

MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, com sede na Rua Aluísio José de Castro, nº 147, Bairro Chácara Selles, CEP 12505-470, no município de Guaratinguetá, estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MPF sob o número 46.680.500/0001-12, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, neste ato representada por seu Titular, Sr. Graciano Arilson dos Santos portador da cédula de identidade RG nº 25.532.245-8 e inscrito no CPF/MF sob o nº 150.181.368-47, doravante designado "MUNICÍPIO";

COMUNIDADE ANUNCIA-ME, organização da sociedade civil constituída sob a forma de associação privada, sem fins lucrativos, com sede na rua José Batista Coelho, n.º 571, bairro Bom Jardim, Guaratinguetá/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 53.330.767/0001-45, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Benedito Henrique dos Santos Filho, portador(a) da Cédula de Identidade RG nº 4.903.019-2 e inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 602.018.008-53, doravante designada "ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL e OSC";

As Partes acima identificadas, resolvem, de comum acordo, rescindir o Termo de Colaboração nº 15/2018, firmado em 01 de janeiro de 2018, consoante a Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 8.313, de 18 de outubro de 2017 e demais legislações aplicáveis.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3182

Rescisão Anuncia-me



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

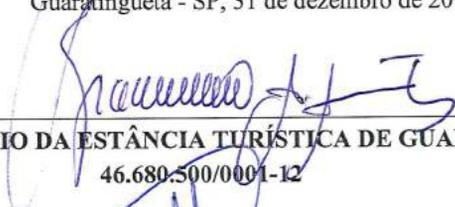
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 - SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

Por força da presente rescisão, as partes dão por encerrado o Termo de Colaboração acima mencionado, nada mais tendo a reclamar uma da outra, a qualquer título e em qualquer época, relativamente às obrigações assumidas no instrumento de parceria ora rescindido.

Será competente para dirimir as controvérsias decorrentes deste Termo de Rescisão, que não possam ser resolvidas pela via administrativa, o foro da Comarca de Guaratinguetá - SP, com renúncia expressa a outros, por mais privilegiados que forem.

E, por assim estarem plenamente certas e ajustadas, as Partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que são assinadas pelas Partes e pelas testemunhas a tudo presentes, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, em Juízo ou fora dele.

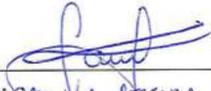
Guaratinguetá - SP, 31 de dezembro de 2018


MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ
46.680.500/0001-12


COMUNIDADE ANUNCIA-ME
53.350.767/0001-45

Testemunhas:


Nome: *MARILTON DA GRACA BIVA*
RG nº: *25.532.254/9*
CPF/MF nº *25707481885*


Nome: *CAMILA PEREIRA LAZARINI*
RG nº: *44.136.455-X*
CPF/MF nº *348.730.278-02*



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

Ano 58 - Guaratinguetá, 30 de janeiro de 2019 - Edição Online nº 3182

Recomposição Comissão de Seleção jan.2019



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Guaratinguetá

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RUA DOM BOSCO, 07 – SÃO GONÇALO CEP: 12502-070
TEL.: (12) 3133-2163/3122-3157/3122-2818

PORTARIA SMAS Nº 02, DE 25 DE JANEIRO DE 2019

“RECOMPOR A COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO DE PARCERIAS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL E AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL”

Graciano Arilson dos Santos, Secretário Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr a Comissão Interna de Seleção, das parcerias a serem firmadas entre a Administração Pública Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Assistência Social e as organizações da sociedade civil.

Art. 2º. A Comissão Interna de Seleção é destinada a processar e julgar chamamentos públicos, constituídos por ato publicado em meio oficial de comunicação, e passará a ser integrada pelos seguintes membros:

Titular:

Fátima Aparecida Aires de Oliveira – Assistente Social

Cecília Leal da Silva – Psicóloga

Daniela Aparecida Ramos de Lima – Assistente Social

Suplente:

José Mário Amato – Chefe de Gabinete

Art. 3º. Esta portaria terá efeito retroativo de vigência à data de 01 de janeiro de 2019.



Graciano Arilson dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social